



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.239, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.618, de 20 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 3.357 de 22 de maio de 2019, com as alterações dadas pelo Decreto nº 3.603, de 25 de junho de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º Serão sorteados, no Paço Municipal Presidente Tancredo Neves no dia 20 de dezembro de 2023 - às 15h00, os prêmios do Programa “IPTU Premiado”, a seguir descritos, em ordem decrescente de acordo com o previsto no art. 15, §1º do Decreto 3.357/2019:

- 1- 1 refrigerador duplex de 300 litros;
- 2- 1 Lavadora de roupas - 10 kg;
- 3- 1 TV LED 32”;
- 4- 1 TV LED 32”;
- 5- 1 TV LED 32”;
- 6- 1 TV LED 32”;
- 7- 1 Fogão 5 bocas;
- 8- 1 Fogão 5 bocas;
- 9- 1 Fogão 5 bocas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 08 de dezembro de 2023.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1239, de 08/12/2023 foi publicada na data de 08/12/2023, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão